



**Subseção de
Ilhéus**

PORTARIA Nº 47/2019 – OAB-IOS-GP

Nomeia membro do Conselho Consultivo da Jovem Advocacia – CCJA da Subseção de Ilhéus/BA.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Ilhéus/BA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE

Art. 1º - Nomear como membro para compor o Conselho Consultivo da Jovem Advocacia da Subseção de Ilhéus/BA, a advogada **GRAZIELE ROCHA DE OLIVEIRA, OAB/BA nº 57.025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Ilhéus/BA, 10 de Junho de 2019.

Martone Costa Maciel
Presidente da OAB Subseção Ilhéus